Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 19 de agosto de 2025 às 08:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7508191: DECRETO Nº 80/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7508191

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Rua Major Teodósio Furtado, 30 – fone (49) 3249 1133.

DECRETO nº 80/2025

De 14 de agosto de 2025.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, VIII, da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, o Decreto Federal nº 4.320/64 (art.42), para regulamentar a Lei Municipal nº 2841/2024:

D E C R E T A

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, especial no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

(19) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.139-4017 – Aplicações Diretas R$ 35.493,12

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 35.493,12

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da SUPERÁVIT FINANCEIRO dos seguintes recursos:

4017 – SUPERAVIT –Emendas Parlamentares Impositivas – Estado R$ 35.493,12

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 35.493,12

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul – SC, 14 de agosto de 2025.

CELIO PEREIRA
Assinado de forma digital por CELIO PEREIRA
Dados: 2025.08.18 17:19:49 -03'00'

Célio Pereira
Prefeito Municipal